

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DO TOCANTINS.

REQUERIMENTO Nº _____/2026

Requer ao Presidente desta Casa de Leis o envio de expediente ao Governo do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e ao Batalhão de Polícia Militar Ambiental, **solicitando o reforço da fiscalização e combate à captura ilegal de botos.**

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e ao Batalhão de Polícia Militar Ambiental, **a fim de solicitar o fortalecimento das ações de fiscalização e combate à captura ilegal de botos.**

JUSTIFICATIVA

Os botos da Bacia Tocantins-Araguaia constituem um dos mais importantes símbolos da biodiversidade aquática brasileira e representam um patrimônio natural de valor inestimável para o Estado do Tocantins. Algumas das populações desses cetáceos são apontadas por pesquisadores entre os mamíferos aquáticos mais ameaçados do planeta, em razão da degradação de habitats, da fragmentação dos rios, da poluição e da mortalidade provocada por ações humanas.

Presentes em rios que moldam a identidade cultural, ambiental e econômica de nosso povo, esses animais despertam admiração pela sua inteligência, beleza e relevância ecológica, sendo reconhecidos pela comunidade científica como espécies vulneráveis às transformações ambientais e às ações humanas.

A Constituição Federal, em seu art. 225, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, incumbindo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. O mesmo dispositivo determina a proteção da fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade ou provoquem a extinção de espécies. De igual modo, a Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, criminaliza a perseguição, captura, utilização e morte de espécimes da fauna silvestre sem a devida autorização legal.

Apesar dessa proteção jurídica, persistem relatos de perseguição, captura e abate de botos em diversos trechos da Bacia Tocantins-Araguaia. Em muitos casos, esses animais são injustamente vistos como concorrentes da atividade pesqueira ou responsabilizados pela redução da oferta de peixes, percepção que não encontra

respaldo suficiente para justificar sua eliminação. Ao contrário, os botos exercem importante função ecológica como predadores naturais, contribuindo para o equilíbrio dos ecossistemas aquáticos, para a manutenção da biodiversidade e para a saúde dos ambientes fluviais.

A relação entre seres humanos e botos não deve ser marcada pelo conflito, mas pela convivência harmoniosa e pelo reconhecimento de que a conservação da fauna pode caminhar lado a lado com o desenvolvimento das comunidades locais. Em diversas regiões da Amazônia, a presença desses animais passou a ser valorizada não apenas por sua importância ambiental, mas também pelo potencial de atrair visitantes, fortalecer a identidade cultural das comunidades ribeirinhas e estimular atividades econômicas sustentáveis associadas ao turismo de natureza e à observação da fauna.

Nesse contexto, revela-se fundamental o fortalecimento das ações de fiscalização e combate à captura ilegal desses animais, mediante atuação integrada da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins, da Polícia Militar Ambiental e demais órgãos competentes. Igualmente importante é a realização de campanhas permanentes de conscientização junto a pescadores, comunidades ribeirinhas, estudantes e à população em geral, promovendo informação qualificada sobre a importância ecológica dos botos e sobre a legislação que os protege.

Também se mostra pertinente o desenvolvimento de estudos e projetos voltados à redução dos conflitos entre a atividade pesqueira e a presença desses cetáceos, incluindo a identificação de áreas críticas, a difusão de boas práticas de manejo, o fortalecimento dos canais de denúncia e o incentivo a iniciativas sustentáveis que transformem a conservação da fauna em oportunidade de geração de renda, educação ambiental e valorização dos recursos naturais tocaninenses.

Proteger os botos da Bacia Tocantins-Araguaia não significa apenas preservar uma espécie. Significa proteger a biodiversidade tocaninense, a qualidade ambiental de nossos rios, o patrimônio natural das futuras gerações e a própria identidade ecológica do Estado do Tocantins. Mais do que animais silvestres, os botos são indicadores da saúde dos ecossistemas aquáticos e símbolos vivos da riqueza natural que temos o dever constitucional e moral de conservar.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026.

GUTIERRES TORQUATO
Deputado Estadual